

RESOLUTION NO. R-1074-88

RESOLUTION ESTABLISHING SISTER CITY PROGRAM
BETWEEN METROPOLITAN DADE COUNTY AND
SAO PAULO, BRAZIL

WHEREAS, representatives of Metropolitan Dade County and Sao Paulo, Brazil, met and have expressed a desire to establish a Sister City Program between the two governments and their people; and

WHEREAS, Dade County desires to establish such a Program in order to foster better relationships with Sao Paulo, Brazil,

NOW, THEREFORE, BE IT RESOLVED BY THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS OF DADE COUNTY, FLORIDA, that:

Section 1. This Board, on behalf of the citizens of Metropolitan Dade County, Florida, hereby establishes a Sister City Program with the government and citizens of Sao Paulo, Brazil.

Section 2. A committee be appointed to establish the Sister City Program and carry out the objectives of fostering better relationships between the two (2) governments and their people.

The foregoing resolution was offered by Commissioner Clara Oesterle, who moved its adoption. The motion was seconded by Commissioner Beverly B. Phillips and upon being put to a vote, the vote was as follows:

Barbara M. Carey	absent
Clara Oesterle	aye
Beverly B. Phillips	aye
James F. Redford, Jr.	aye
Harvey Ruvin	aye
Barry D. Schreiber	aye
Jorge E. Valdes	aye
Sherman S. Winn	aye
Stephen P. Clark	aye

MEMORANDUM

Agenda Item No. 5(g)(5)


TO Honorable Mayor and Members
Board of County Commissioners

DATE July 19, 1988

SUBJECT Sister City Program

FROM Robert A. Ginsburg
County Attorney

This item was prepared and placed on the agenda at the request of Mayor Stephen P. Clark.


Robert A. Ginsburg

RAG/ydl

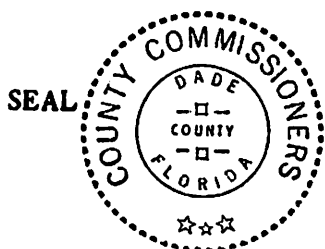
STATE OF FLORIDA)
) SS:
COUNTY OF DADE)

I, RICHARD P. BRINKER, Clerk of the Circuit Court in and for Dade County, Florida, and Ex-Officio Clerk of the Board of County Commissioners of said County, DO HEREBY CERTIFY that the above and foregoing is a true and correct copy of Resolution No. R-1074-88, adopted by the said Board of County Commissioners at its meeting held on July 19, 19 88.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and official seal on this 22nd day of July, A. D. 19 88.

RICHARD P. BRINKER, Ex-Officio Clerk
Board of County Commissioners
Dade County, Florida

By *Elizabeth Adorno*
Deputy Clerk



Board of County Commissioners
Dade County, Florida

The Mayor thereupon declared the resolution duly passed and adopted this 19th day of July, 1988.

DADE COUNTY, FLORIDA
BY ITS BOARD OF
COUNTY COMMISSIONERS

RICHARD P. BRINKER, CLERK

Approved by County Attorney as
to form and legal sufficiency. R A G

By: RAYMOND REED
Deputy Clerk



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

OFÍCIO nº

São Paulo, 21 de junho de 1988.

EXCELENCIA :

Tenho a honra de comunicar a VOSSA EXCELENCIA, na qualidade de PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, que o SENHOR PREFEITO JÂNIO DA SILVA QUADROS, conforme DECRETO nº 26.122 de 8 de junho de 1988, publicado no D.O.M., no dia 9 do mesmo mês e ano, declarou "CIDADES IRMÃS, MIAMI E - SÃO PAULO", em razão dos fundamentos constantes daquele ato.

Informo, outrossim, a VOSSA EXCELENCIA que o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em homenagem a esse PODER LEGISLATIVO, deferiu ao seu PRESIDENTE a faculdade de nomear os REPRESENTANTES da CIDADE DE SÃO PAULO, de acordo com o artigo 2º do aludido DECRETO.

Dessa forma, tenho a honra de cientificá-lo que nomeei as seguintes personalidades para integrem aquela REPRESENTAÇÃO:

a) PRESIDENTE:

ALDO RAIA - Advogado;

b) VICE-PRESIDENTE:

PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA - Educador e ex-Presidente do Conselho Federal de Educação;

-segue-

↓



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

OFÍCIO nº - Cont. fls. 2 -

c) MEMBROS:

1. ANTÔNIO SAMPAIO - Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;
2. J. B. VIANA DE MORAES - Advogado e Professor de Direito;
3. JOSÉ ANTÔNIO FRANCHINI RAMIREZ - Médico e Professor;
4. MILTON PERES HOLLAENDER - Engenheiro e Professor;
5. MIGUEL COLASUONO - Economista e Professor;
6. BENEDITO QUINTINO DA SILVA - Advogado e Diretor da União Cultural - Brasil & Estados Unidos;
7. JOSÉ LUIZ ANHAIA DE MELLO - Advogado e Membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
8. JOÃO UCHÔA BORGES - Advogado;
9. MURILO ANTUNES ALVES - Advogado e Diretor de Televisão;
10. EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA - Diretor do AENHEMBÍ - CENTRO DE FEIRAS E CONGRESSOS;
11. HÉLIO MENDONÇA - Advogado e Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;
12. ESTÉLIO DE MOURA SOUZA - Diretor da VARIG - VIAÇÃO AÉREA DO RIO GRANDE DO SUL.

Restaria, assim, que MIAMI designasse seus REPRESENTANTES, a fim de que venham a ser elaborados, o mais rapidamente possível, os planos de trabalho, com adoção das medidas indispensáveis à concretização dos objetivos visados pelas - DUAS CIDADES, como constante do referido artigo 2º do DECRE

-segue -

M



Câmara Municipal de São Paulo

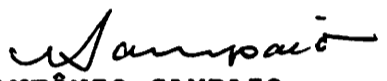
Presidência

OFÍCIO nº - Cont. fls. 3 -

TO nº 26.122, do SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Apresentando a VOSSA EXCELÊNCIA os
protestos de estima e consideração, subscrevo-me .

ATENCIOSAMENTE,


ANTÔNIO SAMPAIO
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. STEPHEN P. CLARK
DD. PREFEITO do
CONDADO DE DADE
MIAMI - FLÓRIDA -

MCO/